



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 535/2019

Maceió, 09 de dezembro de 2019.

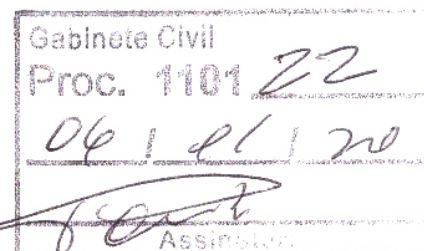
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

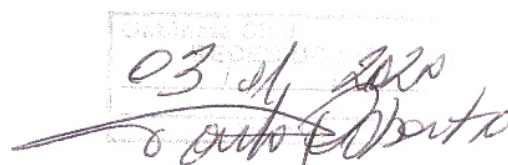
Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 236/2019.

Senhor Governador,



Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 236/19**, de autoria da Deputada **CIBELE MOURA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20/08/2019

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 20/11/2019

PRESIDENTE

APROVADO
Em 03/12/2019

PRESIDENTE

Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

INDICAÇÃO Nº 236, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1818/2019
Data: 07/08/2019 - Horário: 15:43
Legislativo

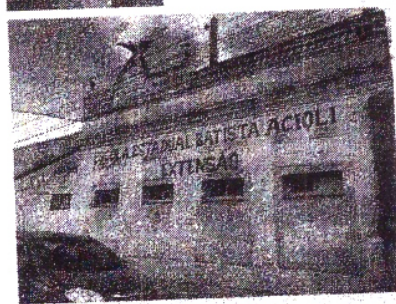
Apelo ao Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes a adoção de providências, em caráter de urgência, visando a reforma e reaparelhamento Escola Estadual Dr. Batista Acioly, situada na Praça Guedes de Miranda, no centro da cidade de Maragogi (AL).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes a adoção de providências, em caráter de urgência, visando a reforma e reaparelhamento Escola Estadual Dr. Batista Acioly, situada na Praça Guedes de Miranda, no centro da cidade de Maragogi (AL).

JUSTIFICATIVA

A chuva não impediu que os alunos da extensão vinculados à Escola Estadual Dr. Batista Acioly, situada na Praça Guedes de Miranda, no centro da cidade de Maragogi (AL), fossem às ruas pacífica e ordeiramente na última terça-feira, dia 30 de julho, para reivindicar uma extensa reforma, reaparelhamento e a manutenção periódica da unidade de ensino, conforme noticiou o *site* de notícias Maragogi News¹:

ALUNOS DA EXTENSÃO DA ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY FAZEM PROTESTO POR CAUSA DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DO PRÉDIO

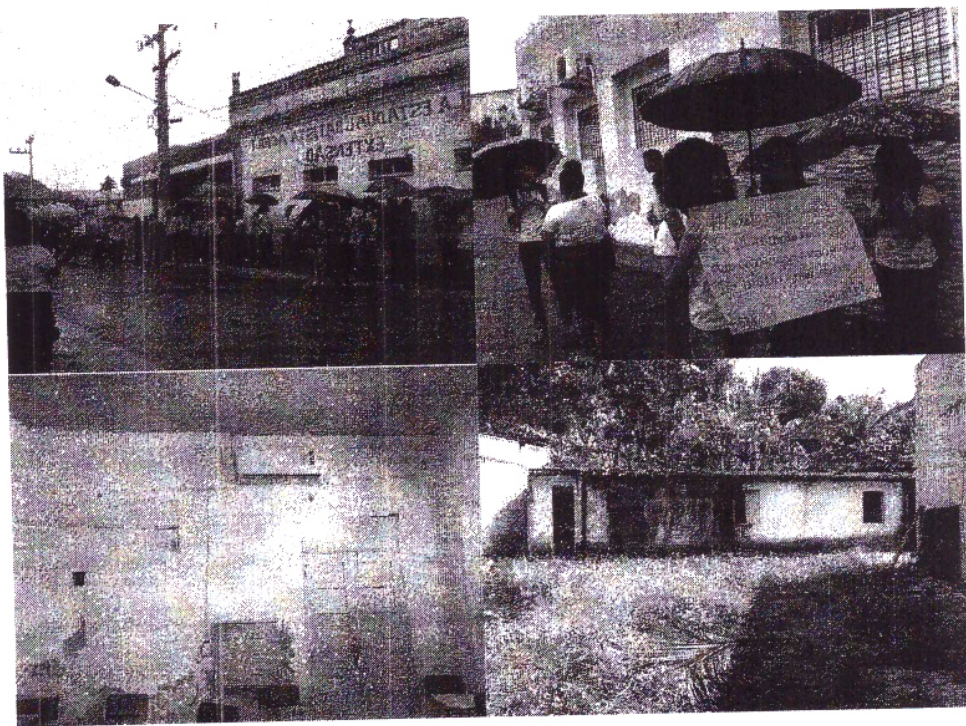


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



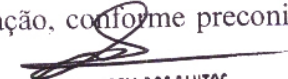
Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Consoante reportaram os alunos, “O local há tempo deixou de nos oferecer segurança”. Prosseguiram descrevendo as condições precárias de funcionamento: “Há infiltrações, mofo, morcegos, ratos, matagal, e quando chove, inunda tudo”. Toda a matéria veio ilustrada por fotografias feitas pelos próprios alunos, como forma de registro e de alerta em relação aos perigos e absoluto desconforto que se submetem a cada dia de aula.



A promoção e estímulo de amplas oportunidades de educação, visando o pleno desenvolvimento da pessoa humana, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho é uma das finalidades específicas do Estado, consoante art. 2º, V, da Constituição do Estado de Alagoas.

Por outro lado, constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde a nível individual e coletivo, adotando as medidas necessárias para assegurar condições dignas de educação, conforme preconiza o art. 187, I, também da Constituição Estadual.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Destarte, a indicação se justifica para que os direitos do corpo discente estadual de Maragogi (AL) ao acesso à Educação em condições dignas e condizentes com a importância desse viés de políticas públicas que é obrigação do Estado seja, enfim, respeitado.

Ociosos lembrar que, para além de constituir um direito social, a Educação é, sem laivo de dúvidas, um vetor decisivo do progresso de qualquer nação, donde nasce a plenitude do exercício da cidadania pela formação intelectual, ética, cívica e profissional dos cidadãos.

Concluindo, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que adote as providências necessárias e urgentes para a reforma e reaparelhamento Escola Estadual Dr. Batista Acioly, situada na Praça Guedes de Miranda, no centro da cidade de Maragogi (AL)”*.

Sala das sessões, terça-feira, 6 de agosto de 2019.


Cibeles Moura
Deputada Estadual


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE